



# CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

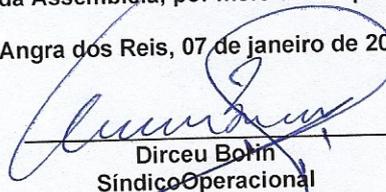
Os Síndicos do CGB convocam os Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem a **Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Geral do Bracuhy - CGB**, que se realizará no **Salão de Reuniões do Samba Hotéis (Antigo Hotel Engenho)**, no dia **15 de Fevereiro de 2020, às 9:00hs em primeira convocação e às 9:30hs em segunda convocação**, esta com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

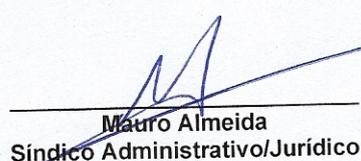
1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Apresentação do Relatório das Principais Atividades Realizadas pela atual gestão do CGB. Anexo ao presente uma síntese das realizações;
3. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal/Consultivo sobre as contas da atual gestão, do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019;
4. Apresentação e votação das contas da atual gestão. Anexo ao presente, o consolidado dos balancetes do período;
5. Em cumprimento ao que dispõe a Convenção do Condomínio Geral do Bracuhy, na cláusula "V", que trata sobre as Assembleias Gerais, Artigos 17 e 18, realizar-se-á a eleição para o próximo biênio:
  - a- Do Síndico Operacional, Síndico Administrativo/Jurídico e do Síndico Financeiro.
  - b- Dos membros efetivos do Conselho Fiscal/Consultivo e seus Suplentes.
6. Apresentação para se discutir e votar a Proposta Orçamentária Anual, prevista para o período de abril de 2.020 a março de 2.021, cujo quadro sintético segue com o presente. A Proposta Orçamentária contempla as despesas orçamentárias, a previsão para o fundo de reserva, e a remuneração mensal dos síndicos. Em conformidade ao que dispõe os Arts. 17 e 18 da cláusula "V" da Convenção do CGB;
7. Apresentação do Relatório das Principais Atividades Realizadas pelo corpo jurídico do CGB. Anexo ao presente, uma síntese das atividades;
8. Apresentação de assuntos gerais dos interesses dos Senhores condôminos.

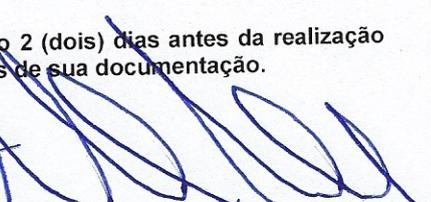
### Esclarecimentos:

- a. De acordo com o artigo 1.335, III da Lei nº 10406, de 10/01/2002 (Código Civil) só poderão votar e participar da assembleia os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais.
- b. Conforme art. 26º da Convenção do CGB: "é permitida a representação por procuração com poderes específicos ao outorgado, devendo o instrumento, revestido das formalidades legais, ser apresentado à mesa no início dos trabalhos para exame e arquivamento".
- c. Só serão aceitas procurações específicas, com firma reconhecida em cartório.
- d. A título de facilitar o início dos trabalhos no dia da Assembleia, as procurações poderão ser apresentadas a partir do dia 14/02/2020, na administração do Condomínio Geral (horário comercial), ou a partir das 08:00hs no dia da Assembleia, 15 de fevereiro de 2020.
- e. Os assuntos gerais deverão ser entregues à Administração até no máximo 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, por meio de simples requerimento datado e assinado para fins de sua documentação.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2020.

  
Dirceu Bohn  
Síndico Operacional

  
Mauro Almeida  
Síndico Administrativo/Jurídico

  
Marcio Marcondes  
Síndico Financeiro

Rod. Governador Mario Covas- Km115 - Porto Bracuhy - Angra dos Reis/ RJ - Brasil - CEP: 23943.005

CNPJ 02615658/0001-33- Telefone: (24) 3363.2050

E-mail: atendimento@cgbacuhy.com.br - site: [www.cgbacuhy.com.br](http://www.cgbacuhy.com.br)